



**PORTARIA Nº 154/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal **MARIA DANUSA ARAÚJO LEAL**, CPF nº **015.091.083-51**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 17/2020/PGM, publicada no diário oficial dos municípios no dia 03 de fevereiro de 2020 que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar possível acúmulo de cargos da servidora **MARIA DANUSA ARAÚJO LEAL**, CPF nº **015.091.083-51**,

**CONSIDERANDO** o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual a servidora pública **MARIA DANUSA ARAÚJO LEAL**, CPF nº **015.091.083-51**, matrícula: 1647-1, requereu a exoneração do cargo de **ZELADORA**;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Sra. **MARIA DANUSA ARAÚJO LEAL**, CPF nº **015.091.083-51**, matrícula: 1647-1, exonerada do cargo de ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de seu requerimento, qual seja 04 de fevereiro de 2021, independente da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 04 de fevereiro de 2021.

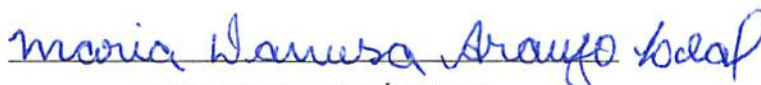
**GIL MARQUES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal de Picos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, GIL MARQUES DE MEDEIROS.

Eu, **MARIA DANUSA ARAÚJO LEAL**, casada, Servidora Pública Municipal, portadora do RG nº **2.390.362** SSP-PI e CPF nº **015.091.083-51**, residente e domiciliada nRua Antonio Marques, nº 322, Bairro Paraibinha, Picos-PI, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde exerce o cargo de Zeladora, matrícula: 1647-1, considerando a notificação expedida em Processo Administrativo instaurado pelo Comissão de Processo Administrativo, visando apurar acúmulo de cargos no mesmo órgão indevidamente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne a conceder-lhe **EXONERAÇÃO DO CARGO DE ZELADORA**, a partir da presente data.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Picos, 04 de fevereiro de 2021.



**MARIA DANUSA ARAÚJO LEAL**  
CPF: 015.091.083-51